



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **010/2016**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **002/2016**

A Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 2.479, de 04 de janeiro de 2.016, através da sua presidência, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 010/2016 – Dispensa de Licitação nº 002/2016, que tem como objeto “aquisição de materiais de odontológicos, através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, objetivando a continuidade do atendimento dos serviços públicos de saúde bucal da classe menos favorecida, tendo em vista que os quantitativos de alguns itens registrados na ata de registro de preços, objeto do pregão presencial nº 024/2015, tornaram-se insuficiente para atender a demanda dos serviços, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, conforme segue:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

CONTRATADA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.990.912/0001-83.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.999,49 (sete mil novecentos noventa e nove reais quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.10.301.0006.2090.3.3.90.30.00 - Ficha 600.

Publique-se o resultado para conhecimento publico.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 15 de abril de 2016.

Lucivânia Alves de Pina

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 2.479, de 04/01/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

SINTESE DO OBJETO: “Aquisição de materiais de odontológicos, através dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, objetivando a continuidade do atendimento dos serviços públicos de saúde bucal da classe menos favorecida, tendo em vista que os quantitativos de alguns itens registrados na ata de registro de preços, objeto do pregão presencial nº 024/2015, tornaram-se insuficiente para atender a demanda dos serviços, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

CONTRATADA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.990.912/0001-83.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.999,49 (sete mil novecentos noventa e nove reais quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.10.301.0006.2090.3.3.90.30.00 - Ficha 600.

VIGENCIA DO CONTRATO: 19/04/2016 a 18/06/2016.

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 19 de abril de 2016.

Exedito da Mota Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL